



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 1336, de 03 de junho de 1998

"Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Esportiva de São Gotardo - ABCESG."

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural e Esportiva de São Gotardo, CGC/MG- sob n.º 20.019.964/0001-99, sediada à Praça Ciro Franco, n.º 106 - nesta cidade.

Art.2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de junho de 1998.

Sanciono a Presente Lei
São Gotardo 03/06/98

Olivaldo de Oliveira Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal